Copia. Lº 218 a fs 65. Escriptura de permuta de terras na rua Velha de S. Diogo p outras terras e casas no mesmo logar, q entre si fazem a Exmo Barão de Mauá, e a Compª da Estrada de Ferro Dom Pedro Segundo. Saibam quantos este virem, q. no anno do Nascimento de N. S. J. C. de mil oito centos cincoenta e seis, aos trez dias do mez de Novembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, em o Escriptorio do Tabellião Franco José Fialho em cujo impedimento sirvo, compareceram como Outorgtes e Outorgs reciprocamte de uma parte o Exmo Barão de Mauá, P si e na qualidº de procurador bastante da Exmª Baroneza sua mª em virtude dos poderes da procuração q me apresentou e nesta data será registrada no compº Lº deste Escriptorio; e da outra parte a Compª da Estrada de Ferro Dom Pedro Segundo, representada pelo seu Presidente intº Christiano Benedicto Ottoni; conhecidos ambos os presentes de mim Tabam e das testemas abaixo nomeadas e assignadas, do q dou fé; e perante estas ps ambos me foi uniformemte dito q. o casal do primº é Senhor e legitimo possuidor da chacara com casa de vivenda sita na rua Velha de S. Diogo nº quarenta e seis, dividindo digo dividindo com terrenos pertencentes a Compª Outorgs e a travessada pela estrada de ferro, cuja chacara houveram ps compra a Sabino José Nunes Ferº e outros p. Escripª nestas Nottas de 4 de Fbro de 1854, e de mais dois terrenos tambem na mesma rua, q foram dos herdrs de D. Joaq. Rosa S. Almda Menes e arrematarão em Praça do Juizo de Orphãos desta Corte, Escrivão Campos; e que pertencendo a Compª segunda Outorgada tres braças de terreno na mesma rua de S. Diogo acima dita, com fundos até as vertentes, dividindo de um lado com as terrenos da mencionada chacara do primº Outorgs; e do outro com José Ferº Campos, p arrematação q) fez ella Compª em Praça do mesmo Juizo acima dito Escrivão Pinna, outras seis braças, dividindo do lado de S. Christovão com

353

a primeira Outorgte, e do lado da Cidde com as tres bra-
ças precedentes. Pr compra q fez ao Comdor José Ferreira
Campos, como consta da Escripa lavrada nestas digo nas
Nottas do Tabm Castro desta Côrte; e as sete moradas de
casas sitas nessa mma rua, contiguas umas ás outras,
de Nrs cincoenta e dois a sessenta e dois, todas compre-
hendidas na desapropriação pa a Estrada de Ferro, que
houve pr compra a D. Balbina Roza Tavares e sua Irmã,
a Anta de Padua da Fa pr si e na qualidade de Tutor de
sua filha menor, e a Antonio Je Montr. Dias e sua mer
como consta das respectivas Escripas lavradas, a prima nas
Nottas do Tabellião Castro, e as as outras duas nestas Not-
tas, aquella em 18 de Março do corte anno, e estas em 15
de Fev. e 10 de Março tambem deste anno; e por arrema-
ção de bens pertencentes ao finado José Nunes Ter, em Praça
do mmo referido Juizo, Escrivão Pinna: entre elles Outorges e
Outorgdos contractaram mutuamte o segte: ceder a cazal do
primo não só o terreno occupado pela estrada de ferro na
dita sua chacara e comprehendido entre as cercas q se
tem de plantar pela parte de fora das valletas de esgoto,
mas tambem o terreno q fica á esquerda da estrada
de ferro, e entre estas e a rua publica, cedendo-lhe a
Compa segunda Outorgte em troca, toda a parte das casas
e terrenos acima mencionados q fica á direita da estrada
de ferro pr o lado da montanha, podendo a Compradora
demolir dos predios a parte q ficar comprehendida nas
plantas da estrada de ferro, a qual ficará servindo de di-
visa entre os terrenos do cazal do primo Outorgte e os da
Compa, obrigando-se esta a garantir-lhes uma entrada
para a sua chacara, em frente e com a largura da
rua da Illuminação. E pq sejam pr elles Outorgtes e Outorgdos
estimadas cada uma das suas propriedades trocadas
no valor total e igual de vinte contos de rs, sem q pr isso

de qualqer das partes haja torna, pela presente as hão def-
finitivamte trocas entre si, do mmo modo pr q cada um
tinha e possuia a sua, livres e desembaraçados de
qualqer onus judicial ou extrajudicial, e sem foro ou pen-
são alguma, mutuamte transmittindo um ao outro
a posse, dominio e acção q nellas tinham, pa q fique
cada um sendo unico possuidor da que lhe fica per-
tencendo e obrigando-se pr suas pessoas e bens, herehos
e successores, a sustentar a todo tempo a validade
desta permuta. Assim a disseram do q dou fé;
e me pediram fizesse em mas Nottas a presente es-
cripa q me foi distribuida em 29 de 8bro proximo
findo, em que tambem, sob no 7, se pagou dez
mil rs de sello, do q dou fé; e lhes sendo lida ressal-
vo as emendas e entrelinha na pagina retro que dizem, a
entrelinha „Tutor„ e a emenda „as„ e assignam com as tes-
temas. Rafael Fortunato Ribeiro, e Vicente José Borges d'Albuquerque,
perante mim Manoel Hilario Pires Ferrão, que a escrevi - Ba-
rão de Mauá - Christiano Benedicto Ottoni - Rafael Fortunato Ri-
bo = N. J. B. d'Albuquerque = Trasladada do proprio lo a que
me reporto em o mmo dia, mez e anno de sua data. Eu
Manoel Hilario Pires Ferrão subscrevi e assigno em pubo e raso.
Em testo de verd. (Estava o signal publico do Tabellião e assigna-
do) Manoel Hilario Pires Ferrão. —— Confere com o
original. Commissão do Cadastro, 2 de Outubro
de 1923. J. Waldemar Rodrigues Santos escrivm ex.to addo
José Leite Soares Junior - 3o escrip. do Thro Na